



Agência Reguladora Intermunicipal
de Saneamento



**RELATÓRIO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE
PROGRAMA - RGC
CONTRATO DE PROGRAMA
MUNICÍPIO DE IBIRAMA/SC E CASAN**

1º e 2º ANO DE CONTRATO

(RGC 001/2014-IBIRAMA)

FLORIANÓPOLIS, DEZEMBRO DE 2014.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS.....	4
3. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	5
4. PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO.....	5
4.1 HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO	5
4.2. DADOS POPULACIONAIS ATUAIS (FONTE, IBGE).....	7
5. PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS	7
5.1 METAS CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS	7
6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA	8
7. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO PMSB.....	9
8. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA	11
9. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO ANO.....	12
10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS (PMSB).....	14

11. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA E PMSB	17
12. METAS DO PMSB	21
12.1 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	21
12.2 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS (SGS)	24
12.3 METAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)	27
13. METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA	28
13.1 ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA (IQA)	29
13.2 ÍNDICE DA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DA ÁGUA (ICA)	29
13.3 ÍNDICE DE PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (IPD)	29
13.4 COBERTURA DE ESGOTO (CBE)	29
13.5 ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (IEPA)	30
13.6 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE NO ATENDIMENTO (ISCA)	30
14. INDICADORES DO PMSB	31
15. RECURSOS HUMANOS	35
16. CONTRATOS COM OBJETO ESPECÍFICO	36
17. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO	36
18. HISTOGRAMA DE CONSUMO – ECONOMIAS FATURADAS	37
19. GERAIS	38
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório técnico é servir como ferramenta gerencial para a ARIS, permitindo a fiscalização e o acompanhamento da evolução das metas e ações constantes no Contrato de Programa, celebrado entre o Município de Ibirama e a Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como seus anexos (PMSB, laudo econômico-financeiro, etc...), levando-se em consideração os requisitos mínimos de garantia da continuidade do abastecimento e segurança da qualidade dos serviços oferecidos, em obediência à Lei Federal Nº 11.445/2007, às Resoluções da ARIS, legislação municipal e aos demais estatutos legais vigentes sobre a matéria. A elaboração e publicação deste relatório técnico gerencial atende aos princípios da transparência e publicidade.

Conforme Cláusula 1.2 do Contrato de Programa, a concessão abrangerá toda a extensão territorial do Município de Ibirama.

Conforme Cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o Contrato vigorará pelo prazo de **30 (trinta) anos**, com início em **19 de dezembro de 2012**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA ARIS

A ARIS é uma agência intermunicipal de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, constituída nos moldes de um consórcio público, nos termos da Lei Federal Nº 11.107/2005, a fim de possibilitar o agrupamento de inúmeros municípios numa única entidade reguladora, otimizando recursos e possibilitando alcançar a tecnicidade no exercício da regulação.

Criada oficialmente no dia 1º de dezembro de 2009, através de Protocolo de Intenções, a ARIS vem gradativamente crescendo, de modo que o projeto prevê a participação de 200 municípios catarinenses, beneficiando aproximadamente 3,5 milhões de cidadãos. Atualmente são 175 municípios efetivamente consorciados à ARIS, demonstrando a seriedade e tecnicidade do projeto.

A ARIS tem como atribuição a regulação e a fiscalização de todas as atividades do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e drenagem pluvial), independentemente de quem seja o

prestador dos serviços. Para tanto, foi constituída em consonância com os princípios do Direito Regulatório, possuindo independência administrativa, financeira e orçamentária.

Todas as informações sobre a ARIS, incluindo suas decisões e relatórios de fiscalização estão disponíveis no site da Agência: www.aris.sc.gov.br.

3. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

- Diretor Geral: Administrador Adir Faccio.
- Diretor de Regulação e Responsável Técnico: Eng. Sanitarista Ricardo Martins.
- Equipe Técnica: Eng. Civil e Sanitarista Ciro Loureiro Rocha, Eng^a Sanitarista e Ambiental Carla Canton Sandrin, Eng^a Sanitarista e Ambiental Stefânia Martins Hofmann Mohedano, Procurador Jurídico Magnus Caramori, Pedro Felisbino (Estagiário de Eng. Ambiental) e Arthur May (Estagiário de Eng. Sanitária e Ambiental).

4. PRINCIPAIS DADOS DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DOS DADOS LEGAIS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.100, de 22 de março de 2010, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana do município de Ibirama;

- LEI MUNICIPAL Nº. 2.876, de 20 de dezembro de 2011, que autoriza o ingresso do município de Ibirama no Consórcio Público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS.

- LEI MUNICIPAL Nº. 2.589, de 30 de outubro de 2008, que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

- O Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Serra São Miguel para os municípios Ibirama, Lontras, José Boiteux, e Presidente Nereu foi concluído em dezembro de 2006.

- LEI MUNICIPAL Nº. 73, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a avaliação, revisão, e atualização do Plano Diretor Físico Territorial de Ibirama e sua adequação ao estatuto da cidade e dá outras providências.

- O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB foi concluído em março de 2010;

- LEI ESTADUAL nº 4.547, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a Reforma Administrativa.

- LEI ESTADUAL nº 13.517, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento.

- LEI FEDERAL nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

- LEI FEDERAL nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

- LEI FEDERAL 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- DECRETO 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

- DECRETO FEDERAL nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

- LEI FEDERAL nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012, que dispõe sobre a Gestão Associada entre o Município de Ibirama e a CASAN no que toca a planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

- CONTRATO DE PROGRAMA, celebrado entre o Município de Ibirama e a CASAN para a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

- LEI MUNICIPAL nº 2.942 de 20 de novembro de 2012, que autoriza o poder executivo a celebrar convênio de cooperação com o estado de Santa Catarina para cooperação na prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e autoriza a execução de tais serviços pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, por intermédio de contrato de programa.

4.2. DADOS POPULACIONAIS ATUAIS (FONTE, IBGE)

- População Total, 2010: 17.330 hab.
- População Urbana, 2010: 14.813 hab.
- População Rural, 2010: 2.517 hab.
- Estimativa População em 2014: 18.255 hab.

5. PRINCIPAIS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO PMSB E RESUMO DAS METAS

5.1 METAS CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS

- Curto Prazo (ano 1 ao 4);
- Médio Prazo (ano 5 ao 8);
- Longo Prazo (ano 9 ao diante);
- Data marco zero de início do Plano: 2010;
- Período total de implantação do PMSB: 30 anos.
- Data prevista de revisão do PMSB: 2014

** Para início do primeiro ano de concessão, observar cláusulas 3.1 e 18.1 do Contrato de Programa.*

SIGLAS UTILIZADAS

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SGS - Sistema de Gestão dos Serviços

6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA

	METAS FINANCEIRAS DO PMSB (R\$)	METAS FINANCEIRAS DO CONTRATO DE PROGRAMA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
METAS	Sistema de Abastecimento de Água		
Curto prazo	R\$ 3.929.845,00	R\$ 3.930.000,00	<u>R\$ 155,00</u>
Médio prazo	R\$ 2.768.782,00	R\$ 2.768.000,00	<u>- R\$ 782,80</u>
Longo prazo	R\$ 3.000.190,00	R\$ 3.001.000,00	<u>R\$ 810,00</u>
METAS	Sistema de Gestão dos Serviços		
Curto prazo	R\$ 258.234,00	R\$ 258.234,00	<u>R\$ 0,00</u>
Médio prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<u>R\$ 0,00</u>
Longo prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<u>R\$ 0,00</u>
METAS	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Curto prazo	R\$ 4.771.656,00	R\$ 17.574.000,00	<u>R\$ 12.802.344,00</u>
Médio prazo	R\$ 7.685.018,00	R\$ 1.279.540,00	<u>- R\$ 6.405.478,00</u>
Longo prazo	R\$ 13.175.511,00	R\$ 7.037.470,00	<u>- R\$ 6.138.041,00</u>

Os dados acima para *Metas Financeiras do Contrato* foram obtidos por meio do Anexo III – Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Contrato de Programa do Município de Ibirama.

Observa-se que os investimentos referentes ao SAA previstos tanto no PMSB quanto no Contrato de Programa possuem valores semelhantes.

Quanto aos investimentos em SES, observam-se valores no Contrato de Programa a curto, médio e longo prazo, diferentes dos investimentos constantes no PMSB. Verificou-se que há um adiantamento de investimento junto à planilha do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (Anexo III do Contrato de Programa) de cerca de 13 milhões de reais a ser feito em curto prazo, sendo que o total a ser investido nos 30 anos de projeto é praticamente o mesmo previsto pelo PMSB.

Tal planilha considerou os investimentos com uma taxa mínima previamente requerida de 7,25%.

7. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO E SRGUNDO ANO DO PMSB

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 01*	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS **
SAA	Recuperação de unidades operacionais.	R\$ 113.750,00	R\$ 53.750,00	R\$ 167.500,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	67,91%	32,09%	100,00%
SAA	ETA	R\$ 197.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 307.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	64,17%	35,86%	100,00%
SAA	Estação de recalque de água bruta e tratada.	R\$ 140.000,00	R\$ 32.100,00	R\$ 172.400,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	81,21%	18,79%	100,00%
SAA	Adução de Água bruta e tratada existente.	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	100,00%	0,00%	100,00%
SAA	Reservação.	R\$ 22.500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 247.500,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	9,09%	90,91%	100,00%
SAA	Rede de Distribuição e ligações.	R\$ 36.098,00	R\$ 591.239,00	R\$ 1.814.409,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	1,99%	32,59%	100,00%
SAA	Programa de perdas.	R\$ 302.602,00	R\$ 320.375,00	R\$ 1.206.035,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	25,09%	26,56%	100,00%
Total (SAA)		R\$ 826.950,00	R\$ 1.136.615,50	R\$ 3.929.844,00
		21,04%	33,90%	100,00%

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 01*	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS **
SGS	Gerencial	R\$ 80.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 185.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	43,24%	24,32%	100%
SGS	Gestão da inadimplência e recadastramento comercial	R\$ 54.617,00	R\$ 18.617,00	R\$ 73.234,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	74,58%	25,42%	100%
Total (SGS)		R\$ 134.617,00	R\$ 63.617,00	R\$ 258.234,00
		52,13%	24,63%	100%

SISTEMA	DESCRIÇÃO DA META	ANO 01*	ANO 02*	PARA O PERÍODO DE 04 ANOS**
SES	Projeto	R\$ 0,00	R\$ 327.738,00	R\$ 655.476,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	50,00%	100,00%
SES	Rede coletora e interceptor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.152.572,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	0,00%	100,00%
SES	Estações de recalque de esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	0,00%	100,00%
SES	Ligações prediais de esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.608,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	0,00%	100,00%
SES	Estação de tratamento de Esgoto - ETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	0,00%	100,00%
SES	Centro de controle da operação.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
	PORCENTAGEM PREVISTA	0,00%	0,00%	100,00%
Total (SES)		R\$ 0,00	R\$ 327.738,00	R\$ 4.771.656,00
		0,00%	6,87%	100,00%

*Conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 01 do contrato começa em 19 de dezembro de 2012 e difere do ano 01 do PMSB, que é 2010.

**As porcentagens descritas nesta coluna são referentes ao total previsto para as metas de curto prazo (1º ao 4º ano).

8. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO ANO DO CONTRATO DE PROGRAMA

ANO 01		2013
POPULAÇÃO ATENDIDA	SAA	15.381*
	SES	0
INVESTIMENTOS	SAA	R\$ 827.000,00
	SGS	R\$ 134.617,00
	SES	R\$ 6.637.264,00
TOTAL – PARA O PERÍODO		R\$ 7.464.264,00

- Dados obtidos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (anexo III do Contrato de Programa), para taxa mínima previamente requerida de 7,25%.

ANO 02		2014
POPULAÇÃO ATENDIDA	SAA	15.747*
	SES	0
INVESTIMENTOS	SAA	R\$ 1.333.000,00
	SGS	R\$ 63.617,00
	SES	R\$ 9.292.170,00
TOTAL – PARA O PERÍODO		R\$ 10.688.787,00

- Dados obtidos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (anexo III do Contrato de Programa), para taxa mínima previamente requerida de 7,25%.

9. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PMSB E NO CONTRATO DE PROGRAMA PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO ANO

PRIMEIRO ANO

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O <u>PRIMEIRO ANO</u>			
	PMSB	CONTRATO DE PROGRAMA	DIFERENÇA (R\$)
METAS	Sistema de Abastecimento de Água		
Ano 01	R\$ 826.950,00	R\$ 827.000,00	<u>R\$ 50,00</u>
METAS	Sistema de Gestão dos Serviços		
Ano 01	R\$ 134.617,00	R\$ 134.617,00	<u>R\$ 0,00</u>
METAS	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Ano 01	R\$ 0,00	R\$ 6.637.264,00	<u>R\$ 6.637.264,00</u>
TOTAL	R\$ 961.567,00	R\$ 7.598.881,00	<u>R\$ 6.637.314,00</u>

Segundo as metas do PMSB, para os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Gestão dos Serviços e de Esgotamento Sanitário está previsto um investimento para o primeiro ano no valor de **R\$ 961.567,00**.

Já no contrato de programa, para o primeiro ano, está previsto um investimento para os três Sistemas de **R\$ 7.598.881,00**. Observa-se uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o primeiro ano de **R\$ 6.637.314,00**.

SEGUNDO ANO

INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O <u>SEGUNDO ANO</u>			
	PMSB	CONTRATO DE PROGRAMA	DIFERENÇA (R\$)
METAS	Sistema de Abastecimento de Água		
Ano 02	R\$ 1.136.615,50	R\$ 1.333.000,00	<u>R\$ 196.384,50</u>
METAS	Sistema de Gestão dos Serviços		
Ano 02	R\$ 63.617,00	R\$ 63.617,00	<u>R\$ 0,00</u>
METAS	Sistema de Esgotamento Sanitário		
Ano 02	R\$ 327.738,00	R\$ 9.292.170,00	<u>R\$ 8.964.432,00</u>
TOTAL	R\$ 1.527.970,50	R\$ 10.688.787,00	<u>R\$9.160.816,50</u>

Segundo as metas do PMSB, para os Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Gestão dos Serviços e de Esgotamento Sanitário está previsto um investimento para o segundo ano no valor de **R\$1.527.970,50.**

Já no contrato de programa, para o segundo ano, está previsto um investimento para os três Sistemas de **R\$ 10.688.787,00.** Observa-se uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o segundo ano de **R\$ 9.160.816,50.**

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS (PMSB)

a) Descrição das atividades a serem implantadas no SAA:

	UNIDADE/ATIVIDADE	CURTO	MÉDIO	LONGO
RECUPERAÇÃO	Limpeza, roçada e pintura iniciais	100%		
	Recuperação das construções civis.	100%		
	Plantação de mudas para manutenção da vegetação nativa	100%		
ETA	Elaboração do projeto de melhoria da ETA e de tratamento do lodo	100%		
	Implantação das obras de melhoria da ETA	100%		
	Implantação das obras do processo de tratamento do lodo	100%		
	Montagem do laboratório físico químico e bacteriológico da ETA	100%		
	Implantação de software de monitoramento	100%		
	Implantação de bombas dosadoras de produtos químicos	100%		
RECALQUE	Estudo de eficiência energética nas elevatórias de água tratada.	100%		
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-1 - 20 cv	100%		
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-3 - 30 cv	100%		
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-4 - 25 cv	100%		
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-5 - 20 cv	100%		
ADUÇÃO	Limpeza das adutoras de água bruta, Ø 200 e 150 mm	100%		
	Limpeza da adutora de água tratada, Ø 250 mm.	100%		
RESERVAÇÃO	Elaboração de projeto executivo de reservatório em concreto armado com capacidade de 500 m³.	100%		
	Construção de 1 novo reservatório de 500 m³.	100%		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Substituição/Implantação de rede Ø 200 mm - Defe.	20%	50%	30%
	Substituição/Implantação de rede Ø 150 mm - Defe.	20%	50%	30%
	Substituição/Implantação de rede Ø 100 mm - PVC.	20%	50%	30%
	Substituição/Implantação de rede Ø 75 mm -	20%	50%	30%

	UNIDADE/ATIVIDADE	CURTO	MÉDIO	LONGO
	PVC.			
	Substituição/Implantação de rede Ø 50 mm - PVC.	20%	50%	30%
	Substituição de ramais prediais de outros materiais por PEAD	100%		
	Recuperação/substituição de registros de manobra inoperantes.	100%		
	Ligações novas com hidrômetro	15%	15%	70%
PROGRAMA DE PERDAS	Setorização			
	Elaboração de projeto para a implantação da setorização e DMCs.	100%		
	Implantação da setorização na rede de distribuição.	100%		
	Implantação de DMCs na rede de distribuição	40%	60%	
	Macromedicação			
	Macromedidor na Calha Parshall da ETA	100%		
	Ø 250mm, instalar na adutora de água saída da ETA	100%		
	Ø 100mm, instalar em adutora e rede de água tratada	40%	60%	
	Ø 80mm, instalar em rede de água tratada	30%	70%	
	Ø 50mm, instalar em rede de água tratada	25%	75%	
	Micromedicação			
	Substituição dos hidrômetros instalados até 2010	100%		
	Substituição de hidrômetros com mais de 7 anos.	0%	5%	95%
	Padronização dos cavaletes – 30% ligações	100%		
	Controle da Operação			
	Estudo e projeto de sistema de telemetria englobando todas as unidades operacionais	100%		
	Implantação do sistema de telemetria em todas as unidades operacionais	100%		
	Cadastro Técnico			
	Cadastramento em meio digital de todas as unidades não lineares	100%		
	Cadastramento em meio digital das unidades lineares, adutoras, redes e conexões	100%		

b) Descrição das atividades a serem implantadas no SGS:

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
GERENCIAL	Elaboração e implantação do Plano de Riscos nas unidades operacionais.	100%		

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
	Adequação de recursos humanos e equipamentos para atendimento dos prazos fixados nas metas.	100%		
	Elaboração e implantação de sistema informatizado de gerenciamento por indicadores.	100%		
	Elaboração e implantação do sistema de qualidade.	100%		
	Elaboração e implantação do programa de manutenção preventiva nas unidades operacionais.	100%		
	Elaboração e implantação de programa de trabalho técnico social (TTS).	100%		
COMERCIAL	Recadastramento comercial de todos os clientes.	100%		
	Implementação da atividade de caça fraude e ligações clandestinas.	100%		

c) Descrição das atividades a serem implantadas no SES:

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
1	Elaboração de projeto executivo das unidades do Sistema de Esgoto Sanitário.	100%		
2	Obtenção das Licenças Ambientais de Implantação e Operação.	100%		
3	Implantação de Rede Coletora e Interceptor: - Assentamento de 89,7 km de rede coletora de PVC Ø 150 mm - Assentamento de 14,8 km de rede coletora de PVC Ø 200 mm - Assentamento de 4,9 km de rede coletora de PVC Ø 300 mm - Assentamento de 5 km de Interceptor de PVC Ø 400 mm - Assentamento de 2,5 km de interceptor de concreto Ø 500 mm	10%	40%	50%
4	Implantação das estações de Recalque de Esgoto: 1 conjunto de elevatória com vazão de 65 L/s; 3 conjuntos de elevatória com vazão de 22 L/s; 3 conjuntos de elevatória com vazão de 5 L/s; 4 conjunto de elevatória com vazão de 3 L/s;	10%	60%	30%

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Implantação		
		Curto	Médio	Longo
5	Ligações domiciliares de Esgoto com fornecimento de tubos e conexões; Regularização das ligações internas, 50 % das ligações.	7%	29%	64%
6	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – 2 módulos Implantação de um software de monitoramento.	60%		40%
7	Implantação do cinturão verde no entorno da ETE	100%		
8	Implantação de Sistema Supervisório das Elevatórias e da ETE	60%	40%	

11. CONSTATAÇÕES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PROGRAMA E PMSB

Até o momento a ARIS não recebeu documento legal com cronograma de atividades da concessionária, onde conste como a mesma cumprirá os investimentos previstos no Contrato de Programa para os Anos 01 e 02. Para tanto a concessionária deverá realizar o preenchimento das planilhas abaixo, as quais seguem anexas a este relatório em arquivo Excel:

SAA 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa							
Descrição das Atividades		Quanto	Quando		Como / etapas envolvidas	Conclusão(%)	Setor Responsável
			Início	Fim			
			dd/mm/aa	dd/mm/aa			
Recuperação	Limpeza, roçado e pintura iniciais.						
	Recuperação de construções civis						
	Plantação de mudas para conservação da vegetação nativa						
ETA	Elaboração do projeto de melhoria da ETA e de tratamento do lodo						
	Implantação das obras de melhoria da ETA						

SAA 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa

	Implantação das obras do processo de tratamento do lodo						
	Montagem do laboratório físico químico e bacteriológico da ETA						
	Implantação de software de monitoramento						
	Implantação de bombas dosadoras de produtos químicos						
Recalque	Estudo de eficiência energética nas elevatórias de água tratada.						
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-1 - 20 cv						
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-3 - 30 cv						
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-4 - 25 cv						
	Instalar QCM com inversor de frequência na ERAT-5 - 20 cv						
Adução	Limpeza das adutoras de água bruta, Ø 200 e 150 mm						
	Limpeza da adutora de água tratada, Ø 250 mm.						
Reservação	Elaboração de projeto executivo de reservatório em concreto armado com capacidade de 500 m³.						
	Construção de 1 novo reservatório de 500 m³.						
Rede de distribuição	Substituição/Implantação de rede Ø 200 mm - Defºfº.						
	Substituição/Implantação de rede Ø 150 mm - Defºfº.						
	Substituição/Implantação de rede Ø 100 mm - PVC.						
	Substituição/Implantação de rede Ø 75 mm - PVC.						
	Substituição/Implantação de rede Ø 50 mm - PVC.						
	Substituição de ramais prediais de outros materiais por PEAD						
	Recuperação/substituição de registros de manobra inoperantes.						
	Ligações novas com hidrômetro						
ma de	Setorização						

SAA 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa

Elaboração de projeto de implantação da setorização e dos DMCs.						
Implantação da setorização na rede de distribuição.						
Implantação dos DMCs na rede de distribuição.						
Macromedição						
Macromedidor na calha Parshall da ETA.						
Ø 250 mm, instalar na adutora de água saída da ETA;						
Ø 100 mm, instalar em adutora e rede de água tratada;						
Ø 80 mm, instalar em rede de água tratada;						
Ø 50 mm, instalar em rede de água tratada;						
Micromedição						
Substituição dos hidrômetros instalados até 2010.						
Substituição dos hidrômetros com mais de 7 anos.						
Padronização dos cavaletes - 30 % das ligações.						
Controle da Operação						
Estudo e projeto de um sistema de telemetria englobando todas as unidades operacionais.						
Implantação das obras do sistema de telemetria.						
Cadastro Técnico						
Cadastro em meio digital de todas as unidades não lineares.						
Cadastramento em meio digital de todas as unidades lineares, adutores, redes e conexões.						

SGS 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa

Descrição das Atividades	Quanto	Quando		Como / etapas envolvidas	Conclusão (%)	Setor Responsável
		Início	Fim			
		dd/mm/aa	dd/mm/aa			
Gerencial	Elaboração e implantação do Plano de risco nas unidades operacionais.					
	Adequação de recursos humanos e equipamentos para atendimento dos prazos fixados nas metas.					
	Elaboração e implantação de sistema informatizado de gerenciamento por indicadores.					
	Elaboração e implantação do sistema de qualidade.					
	Elaboração e implantação do programa de manutenção preventiva nas unidades operacionais.					
	Elaboração e implantação de programa de trabalho técnico social (TTS).					
Comercial	Recadastramento comercial de todos os clientes.					
	Implantação das atividades de caça fraude e ligações clandestinas.					

SES 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa

Descrição das Atividades	Quanto	Quando		Como/etapas envolvidas	Conclusão(%)	Setor Responsável
		Início	Fim			
		dd/mm/aa	dd/mm/aa			
Elaboração de projeto executivo das unidades do Sistema de Esgoto Sanitário.						
Obtenção das Licenças Ambientais de Implantação e Operação.						
Implantação de Rede Coletora e Interceptor - Assentamento de 89,7 km de rede coletora de PVC Ø 150 mm - Assentamento de 14,8 km de rede coletora de PVC Ø 200 mm - Assentamento de 4,9 km de rede coletora de PVC Ø 300 mm - Assentamento de 5 km de Interceptor						

SES 2013 e 2014 - conforme PMSB anexo e integrante do Contrato de Programa						
de PVC Ø 400 mm • Assentamento de 2,5 km de interceptor de concreto Ø 500 mm						
Implantação das estações de Recalque de Esgoto • 1 conjunto de elevatória com vazão de 65 L/s; • 3 conjuntos de elevatória com vazão de 22 L/s; • 3 conjuntos de elevatória com vazão de 5 L/s; • 4 conjunto de elevatória com vazão de 3 L/s;						
Ligações domiciliares de Esgoto com fornecimento de tubos e conexões; Regularização das ligações internas, 50 % das ligações.						
Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – 2 módulos Implantação de um software de monitoramento.						
Implantação do cinturão verde no entorno da ETE						
Implantação de Sistema Supervisório das Elevatórias e da ETE						

12. METAS DO PMSB

12.1 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

- Universalização dos Serviços – CBA

Quadro 67 – Evolução da Universalização do Sistema de Abastecimento de Água.

Ano	Cobertura (%)
2010	89%
2011	92%
2012	95%
2013 a 2039	98%

Nota: conforme cláusula 18.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 09/12/2013.

$$\text{CBA} = (\text{NIL} \times 100) / \text{NTE}$$

Onde:

CBA = cobertura pela rede de distribuição de água, em porcentagem;

NIL = número de imóveis ligados à rede de distribuição de água;

NTE = número total de imóveis edificadas na área de prestação.

- Qualidade da Água – IQA

Quadro 68 – Componentes de Cálculo do IQA

Parâmetro	Símbolo	Condição exigida	Peso
Turbidez	TB	Menor que 1,0 U.T. (unidade de turbidez)	0,20
Cloro residual livre	CRL	Maior que 0,2 (dois décimos) e menor que um valor limite a ser fixado de acordo com as condições do sistema	0,25
pH	pH	Maior que 6,5 (seis e meio) e menor que 8,5 (oito e meio)	0,10
Fluoreto	FLR	Maior que 0,7 (sete décimos) e menor que 0,9 (nove décimos) mg/L (miligramas por litro)	0,15
Bacteriologia	BAC	Menor que 1,0 (uma) UFC/100 mL (unidade formadora de colônia por cem mililitros)	0,30

$$\text{IQA} = 0,20 \times \text{P(TB)} + 0,25 \times \text{P(CRL)} + 0,10 \times \text{P(pH)} + 0,15 \times \text{P(FLR)} + 0,30 \times \text{P(BAC)}$$

Onde:

P(TB) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a turbidez;

P(CRL) – probabilidade de que seja atendida a condição para o cloro residual;
P(pH) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para o pH;
P(FLR) – probabilidade de que seja atendida a condição exigida para os fluoretos;
P(BAC) – probabilidade de que seja atendida a condição para a bacteriologia.

Quadro 69 – Metas do IQA

Ano	Meta do IQA (%)
1 ao 2	90
3 ao 4	95
5 em diante	98

Nota: conforme cláusula 18.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 09/12/2013.

- Continuidade do Abastecimento de Água – ICA

$$ICA = [(\Sigma TPMB + \Sigma TNMM) \times 100] / (NPM \times TTA)$$

Onde:

ICA – índice de continuidade do abastecimento de água, em porcentagem (%);

TTA – tempo total da apuração, que é o tempo total, em horas, decorrido entre o início e o término do período de apuração;

TPMB – tempo com pressão maior que 10 (dez) mca. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado registrador de pressão registrou valores iguais ou maiores que 10 (dez) mca.

TNMM – tempo com nível maior que o mínimo. É o tempo total, medido em horas, dentro do período de apuração, durante o qual um determinado reservatório permaneceu com o nível de água em cota superior ao nível mínimo da operação normal.

NPM – número de pontos de medida, que é o número total dos pontos de medida utilizados no período de apuração, assim entendidos os pontos de medição de nível de reservatórios e os de medição de pressão na rede de distribuição.

Quadro 70 – Metas do ICA

Ano	Meta do ICA (%)
1 ao 4	90
5 ao 8	95
9 em diante	> 98

Nota: conforme cláusula 18.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 09/12/2013.

- **Perdas no Sistema de Distribuição – IPD**

$$IPD = (VLP - VAM) \times 100/VLP$$

Onde:

IPD – índice de perdas de água no sistema de distribuição em percentagem (%);

VLP – volume total de água potável macromedido e disponibilizada para a rede de distribuição por meio de uma ou mais unidade de produção;

VAM – volume de água fornecido em m³ resultante da leitura dos micromedidores e do volume estimado das ligações que não os possuem. O volume estimado consumido de uma ligação sem hidrômetro será a média do consumo das ligações com hidrômetros de mesma categoria de uso.

Quadro 71 – Metas do IPD

Ano	Meta do IPD (%)
Do 1 a 4	Diminuição de 4 % ao ano
Do Ano 5 até atingir um valor de 25 %, que deverá ser o limite máximo admitido por todo restante do período de estudo.	Diminuição de 3 % ao ano

Nota: conforme cláusula 18.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 09/12/2013.

12.2 METAS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS (SGS)

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência

Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

a) Eficiência nos Prazos de Atendimento – IEPA

Quadro 72 – Prazos para Execução dos Serviços

Serviço	Unidade	Prazo
Ligação de água	Dias úteis	5
Reparo de vazamentos de água	Horas	12
Reparo de cavalete	Horas	12
Falta de água local ou geral	Horas	12
Ligação de esgoto	Dias úteis	10
Desobstrução de redes e ramais de esgoto	Horas	12
Ocorrências relativas à repavimentação	Dias úteis	3
Verificação da qualidade da água	Horas	6
Verificação de falta de água/pouca pressão	Horas	6
Restabelecimento do fornecimento de água por débito	Horas	24
Restabelecimento do fornecimento a pedido	Dias úteis	2
Ocorrências de caráter comercial	Dias úteis	2
Remanejamento de ramal de água	Dias úteis	5
Deslocamento de cavalete	Dias úteis	3
Substituição de hidrômetro a pedido do cliente	Dias úteis	2

$IEPA = (Quantidade\ de\ serviços\ realizados\ no\ prazo\ estabelecido \times 100) / (quantidade\ total\ de\ serviços\ realizados).$

Quadro 73 – Metas para o IEPA

Ano	Meta do IEPA (%)
Do 1 ao 2	80
Do 3 ao 4	90
Do ano 5 em diante	95

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

b) Satisfação do Cliente no Atendimento – ISCA

$ISCA = (quantidade\ de\ atendimentos\ pesquisados\ no\ padrão \times 100) / (Quantidade\ total\ de\ serviços\ pesquisados).$

Quadro 74 - Condições a Serem Verificadas na Satisfação dos Clientes

Item	Condição a ser verificada
Atendimento personalizado	Atendimento em tempo inferior a 15 minutos
Atendimento telefônico	Atendimento em tempo inferior a 5 minutos
Cortesia no atendimento	• Com cortesia • Sem cortesia
Profissionalismo no atendimento	• Com profissionalismo • Sem profissionalismo
Conforto oferecido pelas instalações físicas, mobiliário e equipamentos.	• Com conforto • Sem conforto

Quadro 75 – Metas para o ISCA

Ano	Meta do ISCA (%)
Do 1 ao 2	90
Do 3 ao 4	95
Do ano 5 em diante	98

c) Eficiência na Arrecadação – IEAR

IEAR = (Valor arrecadado (mês base)/ Valor faturado (mês base)) + (Valor arrecadado (mês base) no mês base + 1/ Valor faturado (mês base)) + (Valor arrecadado (mês base) no mês base + 2/ Valor faturado (mês base)).

Quadro 76 – Metas para o IEAR

Ano	Meta do IEAR (%)
Do Ano1 ao 2	Diminuição de 0,5% ao ano em relação ao ano anterior
Do Ano 3 em diante	Diminuição de 0,25% ao ano em relação ao ano anterior, até atingir uma eficiência de 99%.

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

12.3 METAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

a) Universalização dos Serviços – (CBE)

$$CBE = (NIL \times 100) / NTE$$

onde:

CBE = cobertura pela rede coletora de esgoto, em porcentagem;

NIL = número de imóveis ligados à rede coletora de esgoto; e

NTE = número total de imóveis edificados na área de prestação dos serviços.

Quadro 84 – Metas de Cobertura de Esgoto – CBE

Ano	Meta do CBE (%)
1 ao 3	0
4	10
5	20
6	30
7	40
8	50
9	60
10	70
11 ao 30	80

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

b) Eficiência do Tratamento de Esgoto (IQE)

Quadro 85 – Condições para o IQE

Parâmetro	Símbolo	Condição Exigida	Peso
Materiais sedimentáveis.	SS	Menor que 0,1 ml/L, Obs. 1.	0,35
Substâncias solúveis em hexana	SH	Menor que 100 mg/L	0,30
DBO	DBO	Menor que 60 mg/l, Obs. 2.	0,35

Obs 1: em teste de uma hora em cone Imhoff.

Obs 2: DBO de 05 dias a 20° C.

$IQE = 0,35 \times P(SS) + 0,30 \times P(SH) + 0,35 \times P(DBO)$ em %, onde:

P(SS): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para materiais sedimentáveis;

P(SH): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para substâncias solúveis em hexana; e

P(DBO): Probabilidade de que seja atendida a condição exigida para a demanda bioquímica de oxigênio.

13. METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO CONTRATO DE PROGRAMA

Como para o cálculo dos índices abaixo, extraídos do Contrato de Programa, não foram apresentadas fórmulas, adotar-se-á as fórmulas propostas no PMSB do município de Ibirama.

Todas as planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência Reguladora possa verificar o atendimento das metas.

13.1 ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA (IQA)

Quadro 01 – Metas de IQA.

Ano	Meta do IQA (%)
1 ao 2	80
3 ao 4	90
5 em diante	95

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

13.2 ÍNDICE DA CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DA ÁGUA (ICA)

Quadro 02 – Metas do ICA

Ano	Meta do ICA (%)
1 ao 4	90
5 ao 8	95
9 em diante	>98

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

13.3 ÍNDICE DE PERDAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (IPD)

Quadro 03 – Metas do IPD

Ano	Meta do ICA (%)
Do 1 a 4	Diminuição de 4% ao ano
Do ano 5 ate atingir um valor de 25 %,que devera ser o limite Maximo admitido por todo restante do período de estudo.	Diminuição de 3% ao ano

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

13.4 COBERTURA DE ESGOTO (CBE)

Quadro 04 – Metas de Cobertura de Esgoto - CBE

Ano	Meta do CBE (%)
1 ao 4	35
4 ao 12	60
12 ao 20	80
20 ao 30	100

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

13.5 ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO (IEPA)

Quadro 05 – Prazos para Execução dos Serviços

Serviço	Unidade	Prazo
Ligação de água	Dias úteis	5
Reparo de vazamento de água	Horas	12
Reparo de cavalete	Horas	12
Falta de água local ou geral	Horas	12
Ligação de esgoto	Dias úteis	10
Desobstrução de redes e ramais de esgoto	Horas	12
Ocorrências relativas à repavimentação	Dias úteis	3
Verificação da qualidade da água	Horas	6
Verificação de falta de água/pouca pressão	Horas	6
Restabelecimento do fornecimento de água por débito	Horas	24
Restabelecimento do fornecimento a pedido	Dias úteis	2
Ocorrências de caráter comercial	Dias úteis	2
Remanejamento de ramal de água	Dias úteis	5
Deslocamento de cavalete	Dias úteis	3
Substituição de hidrômetro a pedido do cliente	Dias úteis	2

Quadro 06 – Metas para o IEPA

Ano	Meta do IEPA (%)
Do 1 ao 2	80
Do 3 ao 4	90
Do ano 5 em diante	95

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

13.6 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE NO ATENDIMENTO (ISCA)

Quadro 07 – Condições a Serem Verificadas na Satisfação dos Clientes

Item	Condição a ser Verificada
Atendimento personalizado	Atendimento em tempo inferior a 15 minutos
Atendimento telefônico	Atendimento em tempo inferior a 5 minutos
Profissionalismo no atendimento	•Com profissionalismo •Sem profissionalismo
Conforto oferecido pelas instalações físicas, mobiliário e equipamentos	•Com conforto •Sem conforto

Quadro 08 – Metas para ISCA

Ano	Meta do ISCA(%)
Do 1 ao 2	90
Do 3 ao 4	95
Do ano 5 em diante	98

Nota 1: conforme cláusula 3.1 do Contrato de Programa, o ano 1 (um) dá-se a partir de 19/12/2012.

14. INDICADORES DO PMSB

Dentre os projetos previstos no PMSB (página 241) para o Sistema de Gestão dos Serviços está a Elaboração e implantação de sistema informatizado de indicadores para gerenciamento e controle interno e de apoio ao gerenciamento por parte da Agência Reguladora;

Dessa forma está previsto nos custos de investimentos gerenciais, conforme relatado na página 348 do PMSB, uma verba para desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado, com início do trabalho para o Ano 1 do estudo.

As planilhas abaixo seguem anexas a este relatório em formato digital (.xlsx) para que seja realizado o preenchimento dos dados pela prestadora afim de que a Agência possa verificar se o cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saneamento estão sendo alcançados.

RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO					
NOME DOS INDICADORES	DEFINIÇÃO	FREQUENCIA	UNIDADE	COMPOSIÇÃO	FINALIDADE
A. INDICADORES DE MERCADO					
A1. COBERTURA DE SERVIÇO DE ÁGUA	% DA POPULAÇÃO SERVIDA COM ÁGUA	SEMENTRAL	%	A1= (QDADE IMÓVEIS LIGADOS/QDADE IMÓVEIS EDIFICADOS)X 100	AVALIAR O GRAU DE ATENDIMENTO DO MERCADO
A2. COBERTURA DE SERVIÇO DE ESGOTO	% DA POPULAÇÃO SERVIDA COM ESGOTO	SEMENTRAL	%	A2= (QDADE IMÓVEIS LIGADOS/QDADE IMÓVEIS EDIFICADOS)X 100	AVALIAR O GRAU DE ATENDIMENTO DO MERCADO
B. INDICADORES DE PRODUÇÃO					
B1. VOLUME ÁGUA TRATADA / RAMAL	RELAÇÃO ENTRE O VOLUME DE ÁGUA TRATADA POR RAMAL TOTAL DE ÁGUA	MENSAL	m³/ramal	B1= VOLUME DE ÁGUA TRATADA MENSAL/TOTAL DE RAMAL DE ÁGUA	ORIENTAR PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA
B2. RECLAMAÇÕES POR FALTA DE ÁGUA	RELAÇÃO ENTRE O NUMERO DE RECLAMAÇÕES POR FALTA DE ÁGUA E O NUMERO TOTAL DE RAMAIS	MENSAL	RECL./LIG.	B2 = (RECLAMAÇÕES POR FALTA DE ÁGUA/TOTAL DE RAMAIS DE ÁGUA) X 100	AVALIAR O GRAU DE INSATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR
B3. PRODUÇÃO DE ÁGUA	% DO VOLUME DE ÁGUA TRATADA EM RELAÇÃO AO VOLUME DE ÁGUA CAPTADA	MENSAL	%	B3 = (VOLUME DE ÁGUA TRATADA MENSAL/VOLUME DE ÁGUA CAPTADA) X 100	AVALIAR AS PERDAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E ADUÇÃO
B4. PRODUÇÃO POR DEMANDA PROJETADA	VOLUME PRODUZIDO POR CONSUMO DE ÁGUA	ANUAL	%	B4 = (VOLUME TOTAL PRODUZIDO ANO/ VOLUME TOTAL PROJETADO ANO) X 100	AVALIAR A PRODUÇÃO DE ÁGUA EM FUNÇÃO DO CONSUMO
B5. REGULARIDADE DE ABASTECIMENTO NA PRODUÇÃO	REGULARIDADE DE ABASTECIMENTO	MENSAL	%	B5 = (TOTAL DE HORAS PARADAS POR PROBLEMAS OPERACIONAIS NA PRODUÇÃO/ TOTAL DE HORAS DO MES) X 100	AVALIAR REGULARIDADE DE ABASTECIMENTO NA PRODUÇÃO
B6. VOLUME DE ESGOTO TRATADO	RELAÇÃO DO VOLUME DE ESGOTO TRATADO PELO PRODUZIDO	MENSAL	%	B6 = (VOLUME DE ESGOTO TRATADO/VOLUME DE ESGOTO PRODUZIDO)X100	ORIENTAR PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

C. INDICADORES PERCENTUAIS, DE PERDAS						
C1. ÍNDICE DE PERDAS	DE PERDAS	% DE PERDAS POR FATURAMENTO	MENSAL	%	C1 = (VOLUME TOTAL DE AGUA PRODUZIDA/VOLUME	AVALIAR PERDA DE FATURAMENTO
FATURAMENTO					TOTAL DE AGUA FATURADA) X 100	
C2. ÍNDICE DE PERDAS NA MICROMEDIÇÃO	DE PERDAS NA MICROMEDIÇÃO	% DE PERDAS POR MICROMEDIÇÃO	MENSAL	%	C2 = (VOLUME TOTAL DE AGUA PRODUZIDA/VOLUME TOTAL DE AGUA MICROMEDIDA) X 100	AVALIAR PERDA DE MICROMEDIÇÃO

RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO					
NOME DOS INDICADORES	DEFINIÇÃO	FREQUENCIA	UNIDADE	COMPOSIÇÃO	FINALIDADE
C3. ÍNDICE DE PERDAS NA PRODUÇÃO DE ÁGUA	% DE PERDAS NA PRODUÇÃO	MENSAL	%	C3 = ((VOLUME TOTAL FORNECIDO A PRODUÇÃO - VOLUME TOTAL TRATADO)/VOLUME TOTAL FORNECIDO DE AGUA) X 100	AVALIAR PERDA NA PRODUÇÃO DE AGUA TRATADA
C4. ÍNDICE DE PERDAS NA ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	% DE PERDAS NA ADUÇÃO DE AGUA TRATADA	MENSAL	%	C4 = ((VOLUME TOTAL FORNECIDO PARA ADUÇÃO - VOLUME TOTAL DE AGUA DISTRIBUIDA)/VOLUME TOTAL FORNECIDO PARA ADUÇÃO) X 100	AVALIAR PERDA NA ADUÇÃO DE AGUA TRATADA
C.5 ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO	% DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO	MENSAL	%	C.5 = (VOLUME DE ÁGUA MACROMEDIDO NA PRODUÇÃO)/(SOMA VOLUME MICROMEDIDO + VOLUME ESTIMADO)	AVALIAR PERDA NA DISTRIBUIÇÃO
D. INDICADORES TÉCNICOS, DE PERDAS.					
D1. ÍNDICE DE PERDAS POR RAMAL, NA DISTRIBUIÇÃO	VOLUME DE PERDAS POR RAMAL	MENSAL	L/ramal	D1 = ((VOLUME DE AGUA PRODUZIDO - VOLUME DE AGUAMICROMEDIDO) /TOTAL DE RAMAIS DE AGUA)	AVALIAR PERDA DE AGUA POR RAMAL
D2. ÍNDICE DE PERDAS POR EXTENSÃO DE REDE, NA DISTRIBUIÇÃO	VOLUME DE PERDAS POR EXTENSÃO DE REDE	MENSAL	L/km de rede	D1 = ((VOLUME DE AGUA PRODUZIDO - VOLUME DE AGUA MICROMEDIDO)/EXTENSÃO TOTAL DE REDE DE AGUA)	AVALIAR PERDA DE AGUA POR EXTENSÃO DE REDE
E. INDICADORES DE INFRA-ESTRUTURA					
E1. ÍNDICE DE MACROMEDIÇÃO NA PRODUÇÃO	% DE VOLUME DE AGUA MACROMEDIDO NA PRODUÇÃO	TRIMESTRAL	%	E1 = (TOTAL DE PONTOS COM MEDIDORES NAS SAIDAS DAS ETAS/TOTAL DE PONTOS NAS SAIDAS DAS ETAS) X 100	AVALIAR A EVOLUÇÃO DA MACROMEDIÇÃO NA PRODUÇÃO
E2. ÍNDICE DE MACROMEDIÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO	% DE VOLUME DE AGUA MACROMEDIDO NA DISTRIBUIÇÃO	TRIMESTRAL	%	E2 = (TOTAL DE PONTOS COM MEDIDORES NAS SAIDAS DOS RESERVATÓRIOS/TOTAL DE PONTOS NAS SAIDAS DOS RESERVATÓRIOS) X 100	AVALIAR A EVOLUÇÃO DA MACROMEDIÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO
E3. ÍNDICE DE COBERTURA DA MICROMEDIÇÃO	% COBERTURA DA MICROMEDIÇÃO	MENSAL	%	E3 = (TOTAL DE LIGAÇÕES COM HIDROMETROS / TOTAL DE LIGAÇÕES DE ÁGUA) X 100	AVALIAR COBERTURA DA MICROMEDIÇÃO
E4. ÍNDICE DE OTIMIZAÇÃO DA MICROMEDIÇÃO	% DE HIDROMETROS SUBSTITUÍDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DIMENSIONADO COMO INADEQUADO	MENSAL	%	E4 = (TOTAL DE HIDROMETROS SUBSTITUÍDOS/TOTAL DE HIDROMETROS INADEQUADOS) X 100	AVALIAR A EVOLUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS INADEQUADOS
E5. ÍNDICE DE HIDRÔMETROS ADEQUADOS	% HIDROMETROS ADEQUADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE RAMAIS COM HIDROMETROS	MENSAL	%	E5 = (TOTAL DE HIDROMETROS ADEQUADOS/TOTAL DE HIDROMETROS) X 100	AVALIAR O NÍVEL DE HIDROMETROS ADEQUADOS
E6. ÍNDICE DE VAZAMENTOS NA REDE	RELAÇÃO ENTRE VAZAMENTOS NA REDE POR EXTENSÃO DA REDE	MENSAL	VAZ rede/km	E6 = (TOTAL DE VAZAMENTOS NA REDE/TOTAL DA EXTENSÃO DE REDE)	AVALIAR A EFICIÊNCIA DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE
E7. ÍNDICE DE VAZAMENTOS EM RAMAIS	RELAÇÃO ENTRE VAZAMENTOS EM RAMAIS POR TOTAL DE RAMAIS	MENSAL	VAZ ram/km	E7 = (TOTAL DE VAZAMENTOS EM RAMAIS/TOTAL DE RAMAIS)	AVALIAR A EFICIÊNCIA DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM RAMAIS
E8. ÍNDICE DE VAZAMENTOS EM CAVALETES	% DE VAZAMENTOS EM CAVALETES POR TOTAL DE CAVALETES	MENSAL	%	E8 = (TOTAL DE VAZAMENTOS EM CAVALETES/TOTAL DE CAVALETES) X100	AVALIAR A EFICIÊNCIA DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM CAVALETES
E9. ÍNDICE DE PRESSÃO MÍNIMA NA REDE	% DE KM REDE COM PRESSÃO MÍNIMA	TRIMESTRAL	%	E9 = (EXTENSÃO DE REDE COM PRESSÃO ABAIXO DE 10 mca/EXTENSÃO TOTAL DA REDE) X 100	AVALIAR NÍVEL DE PRESSÃO MÍNIMA NA REDE

RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO					
NOME DOS INDICADORES	DEFINIÇÃO	FREQUENCIA	UNIDADE	COMPOSIÇÃO	FINALIDADE
E10. ÍNDICE DE PRESSÃO MÁXIMA NA REDE	% DE KM REDE COM PRESSÃO MÁXIMA	TRIMESTRAL	%	$E10 = (\text{EXTENSÃO DE REDE COM PRESSÃO ACIMA DE 45 MCA} / \text{EXTENSÃO TOTAL DA REDE}) \times 100$	AVALIAR NÍVEL DE PRESSÃO MÁXIMA NA REDE
E11. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO	% DE REDE DE AGUA CADASTRADA	MENSAL	%	$E11 = (\text{EXTENSÃO DE REDE CADASTRADA} / \text{EXTENSÃO TOTAL DE REDE}) \times 100$	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO
E12. ÍNDICE DE FATOR DE POTÊNCIA	% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COS $\Phi > 0,92$	TRIMESTRAL	%	$E12 = (\text{TOTAL DE EQUIPAMENTOS COM COS } \Phi > 0,92 / \text{TOTAL DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS}) \times 100$	ACOMPANHAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COS $\Phi > 0,92$
E13. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (RENDIMENTO CONJUNTO)	% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (RENDIMENTO CONJUNTO)	ANUAL	%	$E13 = (\text{TOTAL DE EQUIPAMENTOS COM RENDIMENTO DO CONJUNTO} > 70\% / \text{TOTAL DE CONJUNTOS ELÉTRICOS}) \times 100$	ACOMPANHAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (RENDIMENTO CONJUNTO)
F. INDICADORES DAS AÇÕES DE CONTROLE DE PERDAS					
F1. ÍNDICE DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS	RELAÇÃO ENTRE VAZAMENTOS VISÍVEIS E NÃO VISÍVEIS ENCONTRADOS POR EXTENSÃO DA REDE	MENSAL	VAZ TOT/km	$F1 = (\text{TOTAL DE VAZAMENTOS VISÍVEIS E NÃO VISÍVEIS ENCONTRADOS} / \text{TOTAL DA EXTENSÃO DE REDE})$	AVALIAR A EFICIÊNCIA DE DETECÇÃO DE VAZAMENTOS
F2. ÍNDICE DE VAZAMENTOS NA REDE	RELAÇÃO ENTRE VAZAMENTOS REPARADOS POR EXTENSÃO DA REDE	MENSAL	VAZ REP/km	$F2 = (\text{TOTAL DE VAZAMENTOS VISÍVEIS E NÃO VISÍVEIS REPARADOS} / \text{TOTAL DA EXTENSÃO DE REDE})$	AVALIAR A EFICIÊNCIA DE REPARAÇÃO DE VAZAMENTOS
F3. TEMPO MÉDIO DE REPARO DE VAZAMENTOS	EFICIÊNCIA NO REPARO DE VAZAMENTOS	MENSAL	TOT/h/vaz.	$F3 = \text{TOTAL DE HORAS GASTAS NA REPARAÇÃO DE VAZAMENTOS NO PERÍODO} / \text{TOTAL DE VAZAMENTOS REPARADOS NO PERÍODO}$	AVALIAR A EFICIÊNCIA NO TEMPO DE REPARAÇÃO DE VAZAMENTOS
G. INDICADORES COMERCIAIS					
G1. CORTE DE ÁGUA	% DE CORTES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE RAMAIS DE AGUA	MENSAL	%	$G1 = (\text{TOTAL DE CORTES MENSAL} / \text{TOTAL DE RAMAIS DE AGUA}) \times 100$	AVALIAR NÍVEL DE CORTES DA EMPRESA
G2. CONSUMO MÉDIO POR RAMAL	CONSUMO MÉDIO DIÁRIO POR RAMAL	MENSAL	litro/dia/ramal	$G2 = (\text{VOLUME FATURADO MENSAL} / (\text{No. DE DIAS DO MÊS} \times \text{TOTAL DE RAMAIS DE AGUA})) \times 1000$	AVALIAR O CONSUMO MÉDIO DIÁRIO POR RAMAL
G3. NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL	NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL	TRIMESTRAL	%	$G3 = (\text{TOTAL DE ECONOMIAS RECADASTRADAS} / \text{TOTAL DE ECONOMIAS EXISTENTES}) \times 100$	AVALIAR O NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL
H. INDICADORES FINANCEIROS					
H1. FATURAMENTO POR RAMAL DE AGUA	VALOR MÉDIO FATURADO POR RAMAL DE AGUA	MENSAL	R\$/ramal	$H1 = \text{FATURAMENTO MENSAL TOTAL DE AGUA} / \text{TOTAL DE RAMAIS DE AGUA}$	SUBSIDIAR ESTUDOS ECONÔMICOS RELATIVOS A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA
H2. FATURAMENTO DE ÁGUA	CUSTO DO M3 DE AGUA FATURADO	MENSAL	R\$/m3	$H2 = \text{FATURAMENTO TOTAL MENSAL DE AGUA} / \text{VOLUME MENSAL CONSUMIDO}$	AVALIAR O CUSTO DE AGUA FATURADA
H3. EFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	% DE ARRECADAÇÃO TOTAL EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL	MENSAL	%	$H3 = (\text{TOTAL DE ARRECADAÇÃO MENSAL} / \text{TOTAL DE FATURAMENTO MENSAL}) \times 100$	AVALIAR EFICIÊNCIA DE COBRANÇA

RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO					
NOME DOS INDICADORES	DEFINIÇÃO	FREQUENCIA	UNIDADE	COMPOSIÇÃO	FINALIDADE
H4. MARGEM OPERACIONAL	MARGEM OPERACIONAL	MENSAL	%	$H4 = ((\text{TOTAL DE ARRECAÇÃO MENSAL} - \text{TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS}) / \text{TOTAL DE ARRECAÇÃO MENSAL}) \times 100$	AVALIAR MARGEM OPERACIONAL
I. INDICADORES DE QUALIDADE					
I1. QUALIDADE DA AGUA	RELAÇÃO ENTRE PROBABILIDADES DE PARÂMETROS TURBIDEZ, CLORO RESIDUAL, pH, FLUOR E BACTERIOLÓGICA	MENSAL	ADMENSIONAL	$I1 = 0,20 \times P(TB) + 0,25 \times P(CLR) + 0,10 \times P(pH) + 0,15 \times P(FLR) + 0,30 \times P(BAC)$	AVALIAR A QUALIDADE DA AGUA TRATADA
I2. QUALIDADE DO ESGOTO TRATADO	RELAÇÃO ENTRE PROBABILIDADES DE PARÂMETROS MATERIAL SEDIMENTÁVEL, SOLÚVEIS E DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO	MENSAL	ADMENSIONAL	$I2 = 0,35 \times P(SS) + 0,30 \times P(SH) + 0,35 \times P(BAC)$	AVALIAR A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA
I3. RECLAMAÇÕES RELATIVAS A QUALIDADE DA AGUA	QUANTIDADE DE RECLAMAÇÕES RELATIVAS A QUALIDADE DA AGUA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE RAMAIS DE AGUA	MENSAL	reclamações/ramal	$I3 = \text{RECLAMAÇÕES SOBRE QUALIDADE DA AGUA} / \text{TOTAL DE RAMAIS DE AGUA}$	AVALIAR A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA
I4. TEMPO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES	% TEMPO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES	MENSAL	%	$I4 = (\text{TOTAL DE HORAS PARA ATENDIMENTO DAS RECLAMAÇÕES} / \text{TOTAL DE HORAS PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS}) \times 100$	AVALIAR TEMPO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES
I5. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO	% DE TEMPO COM CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO	MENSAL	%	$I5 = (\text{SOMA TEMPO COM PRESSÃO} > 10 \text{ mca} + \text{SOMA TEMPO RESERV.NÍVEL} > \text{MIN}) / (\text{Nº PONTOS MEDIDOS} \times \text{TEMPO TOTAL APURAÇÃO})$	AVALIAR O REGIME DE ABASTECIMENTO
I6. EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO	% SERVIÇOS EXECUTADOS NO PRAZO	MENSAL	%	$I6 = \text{QDADE SERV. EXECUTADOS NO PRAZO} / \text{QDADE SERVIÇOS TOTAL}$	AVALIAR O ATENDIMENTO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
I7. SATISFAÇÃO DO CLIENTE	% SERVIÇOS PESQUISADOS NO PADRÃO	TRIMESTRAL	%	$I7 = \text{QDADE SERVIÇOS PESQUISADOS NO PADRÃO} / \text{QDADE SERVIÇOS PESQUISADOS}$	IDENTIFICAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
J. INDICADORES DE CUSTO					
J1. CUSTO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA	CUSTO DO m3 DE AGUA PRODUZIDA	MENSAL	R\$/m3	$J1 = \text{CUSTO TOTAL MENSAL} / \text{VOLUME FATURADO MENSAL}$	AVALIAR O CUSTO DE PRODUÇÃO DE AGUA FATURADA
J2. CUSTO DA ENERGIA POR M3	CUSTO DE ENERGIA POR m3 DE AGUA FATURADA	MENSAL	R\$/m3	$J2 = \text{CUSTO DE ENERGIA MENSAL PARA SISTEMA DE AGUA} / \text{VOLUME FATURADO MENSAL}$	AVALIAR A INCIDENCIA DO CUSTO DE ENERGIA NA PRODUÇÃO DE AGUA
J3. CUSTO DA ENERGIA POR M3 DE AGUA PRODUZIDA	CUSTO DA ENERGIA GASTA POR m3 DE AGUA PRODUZIDA	MENSAL	R\$/m3	$J3 = \text{CUSTO DA ENERGIA} / \text{VOLUME PRODUZIDO MENSAL}$	AVALIAR A INCIDENCIA DO CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO NA PRODUÇÃO DE AGUA
J4. CUSTO DA ENERGIA POR M3 DE ESGOTO TRATADO	CUSTO DA ENERGIA GASTA POR M3 DE ESGOTO TRATADO	MENSAL	R\$/m3	$J4 = \text{CUSTO DA ENERGIA} / \text{VOLUME PRODUZIDO MENSAL}$	AVALIAR A INCIDENCIA DO CUSTO NA PRODUÇÃO DE ESGOTO

15. RECURSOS HUMANOS

No quadro a seguir (o qual segue anexo em arquivo digital), deve-se apresentar, com periodicidade mensal, o número de empregados diretos e efetivos que atuam somente no perímetro de **Ibirama** para os anos 01 e 02 do Contrato de Programa.. Tanto nas tarefas administrativas, financeiras, operacionais e de manutenção do SAA e SES. Estagiários e bolsistas entram nesta tabela. Não se deve apresentar nesta tabela os empregados lotados nas superintendências e Sede. Não há necessidade relacionar os nomes dos colaboradores.

Colaboradores*	Jan/2014
Administrador	01
Gerente	01
.....	
Auxiliar técnico	01
total	03

*Descrever todos os colaboradores.

Deve-se apresentar a descrição dos incentivos aos funcionários que são descontados no IR anual.

No quadro seguinte (o qual segue anexo em arquivo digital) apresentar o número de prestadores terceirizados e o contrato para tais serviços. Incluem-se aqui serviços decorrentes de projetos, estudos, laudos, etc...

Descrição*	Contrato	Data de Início da Atividade	Data de Término prevista	Descrição Sucinta da Atividade
Pedreiro	Xx/201x			
Auxiliar	Xx/201x			
.....				
Pintor	Xx/201x			

*Descrever todos os contratados.

16. CONTRATOS COM OBJETO ESPECÍFICO

Nestes deve-se apresentar a descrição sucinta dos serviços, valor, período de início e término do contrato e número do contrato com data de assinatura. Deve-se encaminhar anexa a cópia do contrato. A planilha a seguir segue anexa em arquivo digital para os anos 01 e 02 do Contrato de Programa..

N. do Contrato	Valor R\$	Início	Término Previsto	Data da Assinatura	Descrição Sucinta dos serviços
Xx/201x	0,000	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	xxxxxxx
...	...		...	...	...
Xx/201x	0,000	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	Xx/xx/xx	xxxxxxx
Total	0,000				

*Descrever todos os contratos.

17. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

Descrever as licitações em andamento, valor envolvido, status.... Se o objeto é relativo às metas estabelecidas no Contrato de Programa ou as novas metas a serem pactuadas pelo Poder Concedente. Todas as informações devem ser relativas à Concessão de **Ibirama**. Devem ser apresentadas todas as modalidades. Os valores que são decorrentes das atividades da Superintendência e da Sede deverão ser identificados. A planilha a seguir segue anexa em arquivo digital, para os anos 01 e 02 do Contrato de Programa.

Edital	Modalidade	Status	R\$	Atende qual Meta de Investimento	Objeto
Xx/201x	xxxx	xxxx	R\$ xxx	xxxxxx	xxxxxxx
...	...		...	...	...
Xx/201x	xxx	xxxx	R\$ xxx	xxxx	xxxxxxx
Total	xx		R\$ xxx		

*Descrever todos os editais.

18. HISTOGRAMA DE CONSUMO – ECONOMIAS FATURADAS

Apresentar tabela em Excel anexa com os histogramas do mês de referência, para os anos 01 e 02 do Contrato de Programa.

Dezembro/2013													
Categoria	Faixa (m³)	Água						Esgoto					
		TRA Praticada	Número de Economias	Número de Ligações	Volume faturado (m³)	R\$ Faturado	Volume lido (m³)	TRE. Praticada	Número de Economias	Número de Ligações	Volume faturado (m³)	R\$ Faturado	Volume Lido Adotado
Residencial "A" (SOCIAL)	0 a 10	5,61/mês											
	11 a 25	1,5712/m³											
	26 a 50	7,5536/m³											
	maior 50	9,2192/m³											
Residencial "B"	até 10	29,92/mês											
	11 a 25	5,4836/m³											
	26 a 50	7,6934/m³											
	maior 50	9,2192/m³											
	TARIFA SAZONAL	11,5238/m³											
Comercial	até 10	44,16/mês											
	11 a 50	7,3289/m³											
	maior 50	9,2192/m³											
Micro e Pequeno Comércio	até 10	31,20/mês											
	maior 10	7,3289/m³											
Industrial	até 10	44,16/mês											
	maior 10	7,3289/m³											
Especial	> 5.000	CONTRATO ESPECIAL											
Pública	até 10	44,16/mês											
	maior 10	7,3289/m³											

19. GERAIS

Além dos pontos contemplados acima, cabe à concessionária atentar para as seguintes Cláusulas do Contrato de Programa:

- **Cláusula Sexta – Das Obrigações da Concessionária:**

item 6.1, e: a concessionária compromete-se a obter todas as licenças que se fizerem necessárias para execução das obras e serviços objeto do Contrato.

Constatação: Até o momento a concessionária não apresentou as licenças.

item 6.1, l: a concessionária comprometeu-se em designar gestor para o presente CONTRATO, indicando-o ao MUNICÍPIO e à AGÊNCIA REGULADORA.

Constatação: Até o momento não foi enviado documento com a designação do gestor do contrato.

item 6.1, q: ressarcir o MUNICÍPIO das despesas decorrentes da recomposição da pavimentação das ruas e passeios, quando por ele forem executadas.

Constatação: a concessionária encaminhou por meio do documento CT/D – 1103, datado de 5 de junho de 2014, Relatório de Custo Analítico, o qual contém o valor total referente as despesas decorrentes da recomposição da pavimentação dos anos de 2011, 2012 e 2013.

item 6.1, s: cientificar o Chefe do Poder Executivo Municipal e a AGÊNCIA REGULADORA, do planejamento e dos Projetos que serão elaborados para a execução de obras e serviços no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Ibirama.

Constatação: encaminhar ao poder executivo municipal e à Agência Reguladora, ARIS, cronograma dos projetos e execução de obras do SAA e SES conforme planilhas do **item 11** deste relatório.

- **Cláusula Oitava – Dos Direitos e Deveres dos Usuários - Item 8.1, d:** deixar cópia para acesso aos usuários do Regulamento de Serviços da Companhia.

- **Cláusula Décima Primeira – Da Proteção Ambiental e dos Recursos Hídricos:**

“Fica desde já a Concessionária avisada que deve, de imediato, proceder com a elaboração dos estudos e dos pedidos de licença ambiental e de outorga para que cumpra o descrito nos anexos II e V do Contrato de Programa. Não cabendo argumentações futuras, visto a Concessionária estar avisada e devidamente notificada ao cumprimento da referida Cláusula contratual. Para tanto deve, em um prazo máximo de 30 dias, encaminhar relatório mensal do andamento dos pedidos das licenças constantes no item 11.2, caso contrário poderá ficar prejudicado o descrito na Cláusula 11.2.2. “

- **Cláusula Décima Terceira – Dos Bens Reversíveis - Item 13.2:**

“Realizar vistoria *in loco* em conjunto com o Poder Concedente e a Concessionária para a verificação dos bens constantes no Anexo IV do Contrato de Programa. A Concessionária deve encaminhar planilha eletrônica (formato xls), dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, as planilhas constantes no Anexo IV. A Concessionária fica desde já devidamente notificada de que, nos moldes da cláusula 13.4 do Contrato de Programa e das Normas Reguladoras da ARIS, que deve obter prévia anuência para alienação ou oneração de bens vinculados à prestação de serviço.”

- **Cláusula Décima Quarta, item 14.1.3 – Ativos Financeiros Não Amortizados:**

“A Concessionária deverá encaminhar planilha em formato Excel relativa aos ativos incorporados na concessão durante a vigência do Contrato de Programa. Ainda deverão estar vinculados a cada ativo sua vida útil, a forma de amortização, a origem e as taxas incidentes sobre os mesmos, etc.”

A concessionária deverá encaminhar cópia dos contratos de financiamento assinados para a execução das metas de investimentos no SAA e SES de **Ibirama**.

A CASAN deve encaminhar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, todas as planilhas abertas em meio digital, formato Excel, que deram origem ao Laudo Econômico Financeiro, (Anexo III), para que esta Agência possa verificar a sustentabilidade econômico financeira pactuada no Contrato de Programa.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificaram-se valores de investimentos no Contrato de Programa para o SAA e SES, a curto, médio e longo prazo, diferentes dos investimentos constantes no PMSB. Para o SGS, os valores previstos no PMSB e no Contrato de Programa são os mesmos.

Em análise verificou-se que há uma diferença entre os investimentos descritos nos dois instrumentos para o primeiro ano de R\$ 6.637,314,00 (SAA+SES+SGS) e para o Segundo Ano, observa-se uma diferença entre os investimentos descritos no PMSB e no Contrato de Programa de R\$ 9.160.816,50 (SAA+SES+SGS).

Desde já fica determinado o cumprimento do envio das informações necessárias à efetiva regulação do Contrato de Programa do município de **Ibirama**, por se tratar de medidas de caráter urgente.

De acordo com a Cláusula Décima Segunda, o descumprimento, por parte da CASAN, de qualquer cláusula ou condição, do respectivo Contrato de Programa poderá ensejar penalidades de advertência e multa.

Florianópolis, 22 de Dezembro de 2014.

Eng. Ricardo Martins
Diretor de Regulação
CREA-SC 050.772-5

Carla Canton Sandrin
Eng.^a Sanitarista e Ambiental
CREA-SC 102.716-8